

IMPLANTAÇÃO E CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE

PIRONTI ADVOGADOS



A sociedade Pironti Advogados atua na assessoria e consultoria jurídica altamente especializada nas áreas:

COMPLIANCE

PROTEÇÃO DE DADOS

DIREITO DIGITAL
E INVESTIGAÇÕES
CORPORATIVAS

DIREITO
ADMINISTRATIVO
E AMBIENTAL

LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PÚBLICOS

CONCESSÕES
E PARCERIAS

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

DIREITO DA
INFRAESTRUTURA
E REGULAÇÃO

GESTÃO DE RISCOS
NO SETOR PÚBLICO

ARBITRAGEM

DIREITO
EMPRESARIAL

DIREITO CIVIL

DIREITO SOCIETÁRIO

FUSÕES E AQUISIÇÕES

DIREITO CONTRATUAL

Dentre outros temas correlatos que demandem profissionais com conhecimento técnico qualificado não só da legislação nacional, como estrangeira.



O Pironti Advogados possui seu escritório principal em Curitiba (Paraná-Brasil), porém, com representação em todo o território Nacional, por meio de alianças específicas, e inserção internacional por meio da renomada **Alianza Jurídica Internacional**, da qual é membro fundador.

NOSSOS NÚMEROS



+ 100

PROFISSIONAIS DIRETOS E INDIRETOS



ATUAÇÃO EM

+ 130 PROJETOS

DE SISTEMA DE INTEGRIDADE E ADEQUAÇÃO À LGPD



+1.000

CLIENTES ATENDIDOS



+50

ASSESSORIAS EM LICITAÇÕES



+80

CLIENTES RECORRENTES

METODOLOGIA DE TRABALHO



A implantação do Sistema de Integridade desenvolvida pelo escritório **Pironti Advogados** possui como principal premissa o incentivo ao comportamento ético nas organizações e o desenvolvimento de mecanismos de *Compliance* e integridade nos processos internos e rotinas operacionais.

Na execução das atividades o escritório **Pironti Advogados** utiliza como base norteadora normas técnicas nacionais e internacionais como **ISO 31000**, **37001**, **27001**, **37301**, **COSO ERM**, orientações do **Instituto dos Auditores Internos (IIA)**, entre outros.



Instituto dos
Auditores Internos
do Brasil

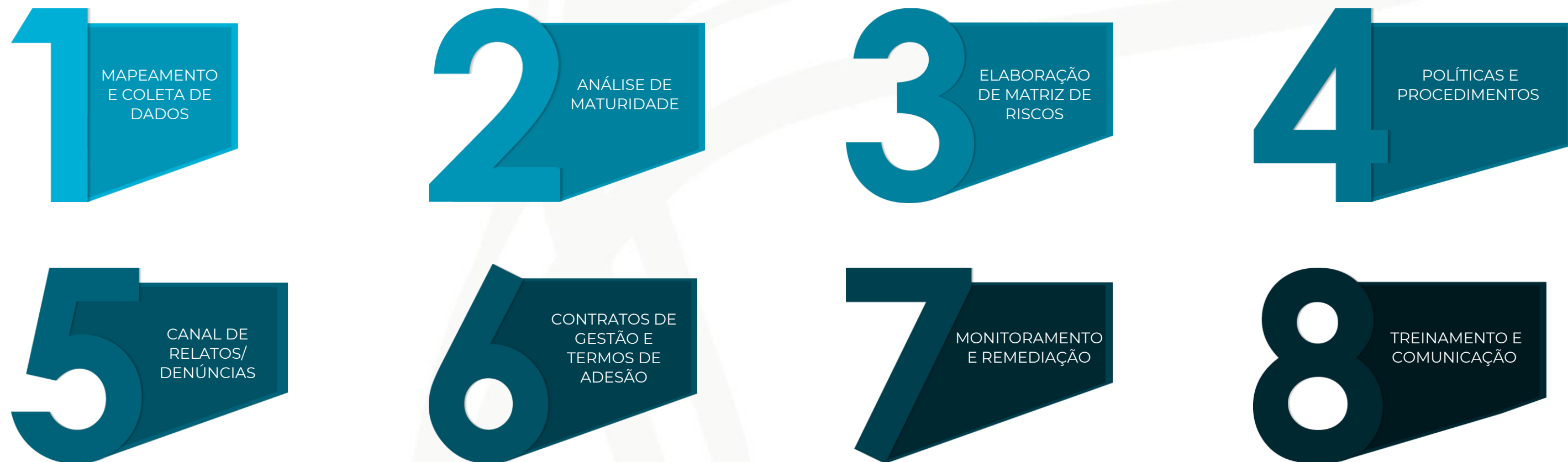


Método
Decipher

ETAPAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE



O Escritório Pironti Advogados atua na implementação ou revisão de Sistemas de Integridade em empresas e órgãos públicos há mais de uma década. Tendo como base as experiências práticas e os mais recentes estudos sobre o tema, foi desenvolvida a metodologia das 8 fases¹, conforme demonstrado abaixo:



¹ – Metodologia de trabalho exclusiva, desenvolvida pela equipe de profissionais da Pironti Advogados, todos os direitos reservados.

FASE 01

MAPEAMENTO E COLETA DE DADOS

Mapeamento e entendimento geral da estrutura de integridade e governança da empresa, através da análise de documentos existentes pertinentes ao Sistema de Integridade, como, por exemplo, Código de Conduta, Política e Regimentos Internos, Relatórios de Auditorias ou Inspeções, se houver, medidas disciplinares internas aplicadas em casos anteriores de corrupção, assédio, entre outros, evidências de treinamentos, bem como todas as diretrizes comportamentais.



ENTREGÁVEL

Desenvolvimento ou revisão do Plano de Trabalho (*Workstatement*) alinhado aos objetivos da empresa para aprimoramento e avaliação do Sistema de Integridade.



ENTREGÁVEL

Nota técnica com análise da maturidade dos colaboradores acerca das iniciativas de Integridade inerentes à realidade da empresa, mapeando as principais oportunidades de melhoria, normativos que devem ser criados/revisitados e eventuais situações de riscos de integridade, que serão posteriormente validadas na Fase 03.

FASE 02 ANÁLISE DE MATURIDADE

Aplicação de questionários de maturidade a fim de identificar as percepções gerais de uma amostragem de colaboradores sobre os compromissos da empresa no que diz respeito à ética e à integridade.

Esta fase é de suma importância, pois, em conjunto com a Fase 01, corresponde ao estabelecimento de contexto da empresa, atividade essencial para a metodologia de gestão de riscos. Nesse sentido, os resultados obtidos na Análise de Maturidade servirão de subsídio para a condução das entrevistas da Fase 03, momento no qual será consolidado o cenário de riscos.

FASE 03

ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS

Realização de entrevistas com as principais áreas e departamentos da empresa com o objetivo de identificar os processos críticos e os principais riscos de integridade a estes relacionados.

Estruturação ou revisão da matriz de riscos de Integridade, em conformidade com os mais recentes padrões das normas técnicas ISO 31.000 e 37.301 com a classificação dos riscos mapeados, bem como prevendo as sugestões de planos de ação para a mitigação do cenário de riscos.



ENTREGÁVEIS

Matriz de Riscos de Integridade, Mapa de Calor 5x5 e Nota Técnica contendo a metodologia de gestão de riscos adotada pela empresa na implantação de Sistema de Integridade.



ENTREGÁVEIS

08 normativas previstas na Matriz de Riscos de Integridade como planos de ação, conforme priorização do grau do risco, como por exemplo:

Elaboração/revisão do Código de Conduta Ética;

Elaboração/revisão de Política(Contratações e Convênios; *Due Diligence* e *Background Check* de Integridade; Doações e Patrocínios; Brindes, Presentes e Hospitalidades; Diversidade e Inclusão, entre outras);

Elaboração/revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética;

Elaboração/revisão de Procedimentos visando o redesenho de processos críticos.

FASE 04

DESENVOLVIMENTO E REVISÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Revisão ou elaboração das normativas da empresa relacionadas ao Sistema de Integridade.

FASE 05

CANAL DE RELATOS/DENÚNCIAS

Apoio na implantação e estruturação de Canal de Relatos/Denúncias*, bem como aprimoramento do fluxo de recebimento e tratamentos de denúncias, elogios ou sugestões, de modo a simplificar o canal de ingresso dessas comunicações e otimizar a análise e o encaminhamento dos relatos recebidos.

*O Pironti Advogados não oferece o serviço de Canal de Relatos/Denúncias. A contratante deve possuir um Canal próprio ou terceirizado ou realizar a implantação de um, em conformidade com a sua necessidade, durante o processo de implantação do Sistema de Integridade. Nossa atuação se limita a oferecer opções de soluções homologadas por nossos profissionais.



ENTREGÁVEIS

Fluxo desenhado para o recebimento e tratamento de relatos através do Canal de Relatos/Denúncias e Nota Técnica contendo o Regimento para Recebimento e Tratamento de Relatos e Protocolos de Investigação.



ENTREGÁVEL

Nota Técnica contendo a minuta de Contratos de Gestão e Termos de Adesão, bem como indicação de quais colaboradores, em decorrência de suas funções exercidas, necessitam da formalização de Contratos de Gestão e Termos de Adesão.

FASE 06

CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE ADESÃO

Análise da estrutura organizacional e identificação de cargos e funções que necessitem da formalização de Contratos de Gestão e Termos de Adesão.

Elaboração de Contratos de Gestão e Termos de Adesão.

FASE 07

MONITORAMENTO E REMEDIAÇÃO

Desenvolvimento de KPI's (*Key Performance Indicators* - Indicadores Chave de Performance), quantitativos e qualitativos, que permitam aos responsáveis pela Governança, Riscos e Compliance e à Alta Administração o monitoramento do Sistema de Integridade, sua evolução, gaps e necessidades de aprimoramento.



ENTREGÁVEL

Conjunto de KPI's (*Key Performance Indicators* – Indicadores Chave de Performance) acompanhado de Nota Técnica prevendo a metodologia de monitoramento adotada pela empresa na Implantação de seu Sistema de Integridade.

FASE 08

TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Elaboração de conteúdos relacionados à comunicação das Fases do projeto para o devido conhecimento de colaboradores sobre as iniciativas desenvolvidas.

Realização de 02 treinamentos, sendo 01 presencial e 01 online sobre Compliance e Gestão de Riscos inerentes ao Sistema de Integridade.



ENTREGÁVEL

Conteúdos de comunicações sobre o desenvolvimento das Fases do projeto e Notas Técnicas dos treinamentos, prevendo seu conteúdo programático e lista de presença.

FRAMEWORK DE APOIO ISO 37001 -ANTICORRUPÇÃO



O processo de apoio à implantação do Sistema de Gestão de Riscos de Corrupção não traz a garantia da Certificação ISO 37.001, esta depende da adesão do Cliente às melhores práticas trazidas pela concepção do sistema.



POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO INTERNA

Elaboração de política e procedimento interno para apuração de indícios de corrupção

LIDERANÇA E GOVERNANÇA

Aculturamento, orientação e elaboração de sistema de gestão de conflito de interesses

PROTOCOLO DE *DUE* *DILLIGENCE*

Formatação do protocolo de diligências para gestão de riscos de corrupção no relacionamento com terceiros

CANAL DE DENÚNCIAS EFETIVO

Implantação de um sistema de recebimento e apuração de relatos de corrupção comprovadamente eficaz

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO (*ANTI-BRIBERY SYSTEM*)

CONTROLES FINANCEIROS

Apoio na concepção de critérios para aplicação de melhores práticas de gestão financeira

MATRIZ DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

Elaboração de matriz de riscos ISO 31.000 com priorização no tratamento e acompanhamento de riscos de corrupção

FERRAMENTA DE CONTROLE EXTERNO

Preparação de ambiente com a definição de requisitos que demandam controle externo

POLÍTICAS DE CONTROLES INTERNOS

Elaboração e apoio à implantação de políticas e controles anti-suborno

FRAMEWORK DE APOIO – ISO 37301 - SISTEMA DE GESTÃO EM COMPLIANCE

Gestão e
melhoria
contínua

ACT

PLAN

CHECK

DO

Auditoria Interna,
Gestão, Monitoramento,
Mapeamento de Riscos
e Processo Investigativo

Comprometimento de todos
os níveis determinando o
escopo das políticas de
compliance, responsabilidades,
obrigações e riscos

Auditoria Interna,
Gestão, Monitoramento,
Mapeamento de Riscos
e Processo Investigativo

Objetivos

Integridade, Cultura,
Conformidade, Reputação,
Valor, Ética

Princípios

Integridade, Governança,
Proporcionalidade, *Accountability*,
Sustentabilidade

Organização

Legal, Social, Cultural, Digital,
Financeiro, Estrutura,
Meio Ambiente, Partes
Interessadas

*O processo de apoio a implantação do Sistema de Gestão em Compliance não traz a garantia da Certificação ISO 37.301, esta depende da adesão do Cliente às melhores práticas trazidas pala concepção do sistema



OUTSOURCING EM COMPLIANCE

O escopo do *Outsourcing* de Compliance consiste na consultoria técnica e operacional em Compliance através do desenvolvimento específico das seguintes atividades:






OUTSOURCING EM COMPLIANCE

- 1) Apoio técnico e operacional ao Processo de **Manutenção da Matriz de Riscos**;
- 2) Apoio técnico e operacional ao processo de **recebimento de denúncias e apuração de relatos** classificados como Simples ou Média Apuração (as investigações que demandem mais do que 5 (cinco) horas de trabalho serão orçadas à parte);
- 3) Emissão de **opiniões legais** relativas aos processos de Compliance do cliente;
- 4) Participação de **membro do escritório no Comitê de Ética** do cliente;
- 5) Participação de **membro do escritório em reuniões** relativas ao processo de Compliance do cliente;
- 6) **Revisões de Políticas e Procedimentos** Operacionais relativos ao Sistema de Compliance do cliente;
- 7) Apoio ao processo de **comunicação e treinamentos** do Sistema de Compliance do cliente;
- 8) **Comunicação com Stakeholders** e colaboradores referente ao Sistema de Compliance do cliente;
- 9) **Respostas a questionamentos** advindos de clientes, fornecedores, parceiros, autoridades competentes, acionistas, sócios, dentre outros sobre o Sistema de Compliance da organização;
- 10) **Realização de DDI** de fornecedores e parceiros de negócio ou de contratações estratégicas de nível baixo e médio (até 5 horas); e
- 11) **Revisão de cláusulas contratuais** que versem sobre Compliance.





 Pirontiadogados_ |  pirontiadogados |  Pironti Advogados

+55 41 3209-7200 | www.pirontiadogados.com

Av. Vicente Machado, 1001 - 3º andar, Batel | Curitiba/PR